ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TRABALHADORES (AS) DAS EMPRESAS TERCEIRIZADAS PRESTADORA DE SERVIÇOS A COELBA, EM 27 DE JANEIRO DE 2025.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, ás sete horas, iniciaram se as assembleias Gerais, realizadas na sede o nos canteiros de trabalhos em todo o Estado da Bahia, convocada pela FETRACOM/BASE através de seu presidente, Edson Cruz dos Santos e os sindicatos filiados. Na sede do SINTRACOM/BA, na Rua Visconde de Ouro Preto, 18, Barroquinha e canteiros de trabalhos, em Salvador-BA, acompanhado pelo presidente do sindicato Sr. Carlos Silva de Jesus, na sede do STCCMFS, na Rua Petronilio Pinto, 353, Baraúna e canteiros de trabalhos, em Feira de Santana-BA, acompanhado pelo presidente do sindicato Sr. Edvaldo Barbosa da Silva, na sede do SINDIOESTE, na Rua Marechal Deodoro, 903, Centro e canteiros de trabalhos, em Barreiras-BA, acompanhado pelo presidente do sindicato Sr. Antônio Carlos Andrade dos Santos, na sede do SINTRACOM/SUDOESTE, na Rua Dr. José Humberto Nunes, 203, São Francisco e canteiros de trabalhos, em Guanambi-BA, acompanhado pela diretora do sindicato Srª. Vandalva Rosa de Jesus, na sede do SINTRACOM-VC, na Rua Andradas, 53, Centro e canteiros de trabalhos, em Vitória da Conquista-BA, acompanhado pelo presidente do sindicato Sr. Ernando Vieira da Silva, na sede do SIND'RIO, na Rua Costa Brito, 344, Centro e canteiros de trabalhos, em Jequié-BA, acompanhado pela presidenta do sindicato Sra. Natalice Martins e em Ipiaú-BA, pelo diretor do sindicato Carlos José, na sede do SINTRACOMSAJ. Av. Luis Viana, 78, Centro e canteiros de trabalhos, em Santo Antônio de Jesus-BA, acompanhado pelo presidente do sindicato Sr. Álvaro Melo dos Santos Filho, na sede do SINTRACISA, na Av. Ruy Barbosa, 07, Bomfim e canteiros de trabalhos, em Santo Amario-BA, acompanhado pelo diretor do sindicato Sr. Manoel Jesus dos Santos, na sede do STICC, na Rua do Socorro, 505, Centro e canteiros de trabalhos, em Juazeiro-BA, acompanhada pela presidente do sindicato Sra. Luciene de Jesus Santos Carvalho, na sede do STICC, na Rua Barão de Gotegipe, 184, Centro e canteiros de trabalhos, em Canavieiras-BA, acompanhado pelo diretor do sindicato Sr. Cezar Carvalho de Castro, na sede do SINTRACOM-ITABUNA, na Rua Laurinda Fontes, 67, Pontalzinho e canteiros de trabalhos, em Itabuna-BA, acompanhado pelo diretor do sindicato Sr. Anevaldo Rocha de Souza, na sede do SINTRICOM, na Rua Bento Berilio, 223, Centro e canteiros de trabalhos, em Ilhéus-BA, acompanhado pelo presidente do sindicato Sr. Washington Luiz Aragão, na sede do SINTICESB, na Praça Caravelas, 70, Vila Vargas e canteiros de trabalhos, Teixeira de Freitas-BA, acompanhado pelo presidente do sindicato Sr. Benedito Dias de Almeida, na sede do SITTICOM, na Av. Paulo Souto, 367, Centauro e canteiros de trabalhos, em Eunápolis-BA, acompanhado pelo presidente do sindicato Sr. Juarez Vilas Boa , na sede do SINTRACOMA, na Av. Getúlio Vargas, 325 – Estação e canteiros de trabalhos, em Serrinha-BA, acompanhado pelo diretor do SINTRACOM-BA Sr. José Nivalto, para analisar e aprovar as propostas do mediador da SRTE, ATA do dia 24/01/2025, para fechamento do TERMO ADITIVO 2024/2025 a CCT 2023/2025 dos trabalhadores e trabalhadoras das empresas terceirizadas prestadoras de serviços a COELBA, data base 1º de setembro, os representes das entidades apresentou as propostas da ata aos trabalhadores (as) nas assembleias, com a seguinte proposição: **1)**-Reajuste geral de 4,71% (quatro virgula setenta e um por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2025, aplicando sobre os salários/pisos vigentes em 1º de fevereiro de 2023; **2)**-Pagamento de um ABONO em 2 (duas) parcelas iguais, a primeira na folha competência fevereiro/25 e a segunda folha competência março/25; **3)**-Alimentação, a partir de 01/02/2025 o valor do Tíquete Refeição ou vale refeição (alimentação) passará R$24,95 e o Café da manhã, a partir de 01/02/2025 passará no valor R$97,31; **4)**-Cesta Básica, a partir de 01/02/2025 o valor da Cesta Básica Especial passará R$228,88 e a Cesta Básica reduzida passará R$121,23; **5)**-A partir de 01/02/2025 o valor do auxílio filho excepcional passará R$522,76 por filho, por mês; **6)**-Para os trabalhadores cuja despedida, por conta da projeção do aviso prévio recaia sobre o mês de setembro/24, o pagamento do reajuste será feito através de rescisão complementar até o dia 28/02/2025; **7)**- Contribuição Assistencial dos Empregados, o desconto mensalmente de todos os empregados de 1,5% (um virgula cinco por cento) sobre o salário base de cada empregado, fica facultado ao empregado o direito de se opor ao desconto aludido nesta Cláusula, desde que seja formulado por escrito e de forma individual até 15 (quinze) dias corridos a partir da assinatura do presente Instrumento Coletivo, sem nenhuma interferência ou participação das Empresas nesta situação. Aos Empregados admitidos após findo o período estabelecido para manifestar a oposição ao desconto, fica assegurado o prazo de 15 (quinze) dias após a sua admissão na Empresa para opor-se ao desconto de que trata esta Cláusula. Os empregados que estiverem fora da cidade sede do Sindicato Profissional devem protocolar sua oposição/recusa em uma de suas subsedes. Na ausência de uma subsede na cidade, fica facultado a estes empregados a possibilidade de protocolar por e-mail sua oposição/recusa, que deve conter o nome da empresa, canteiro/frente de trabalho, bem como documentos que comprovem que o empregado está trabalhando na referida cidade em que não existe subsede do Sindicato Profissional; **8)**-Manutenção das demais Clausulas da CCT 2023/2025 em vigor. Após apresentada das propostas apresentada pelo mediador SRTE para o fechamento do TERMO ADITIVO 2024/2025 a CCT 2023/2025, foi submetida em aprovação, que foi aprovado pela maioria dos trabalhadores presentes nas assembleias nas bases territoriais dos sindicatos no Estado da Bahia. Nada mais havendo a tratar ata será assinada pelo presidente Edson Cruz dos Santos. Salvador, Bahia, 27 de janeiro de 2025. ////////////